



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO

Curitiba, 10 de abril de 2025

Relatório da lavagem das fachadas da Sede do CRM/PR em Curitiba

Uma vez concluídos os trabalhos de lavagem das fachadas, teto da garagem, pisos e muros na Sede do CRM/PR, sito na Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, Curitiba/PR se faz necessário pontuar algumas ações que serão necessárias para recuperação total dos revestimentos e conclusão dos serviços, uma vez que somente após esta etapa pôde-se verificar a extensão dos danos causados por tantos anos de manutenção deficitária.

Dentre os serviços que serão necessários, destacamos os principais abaixo:

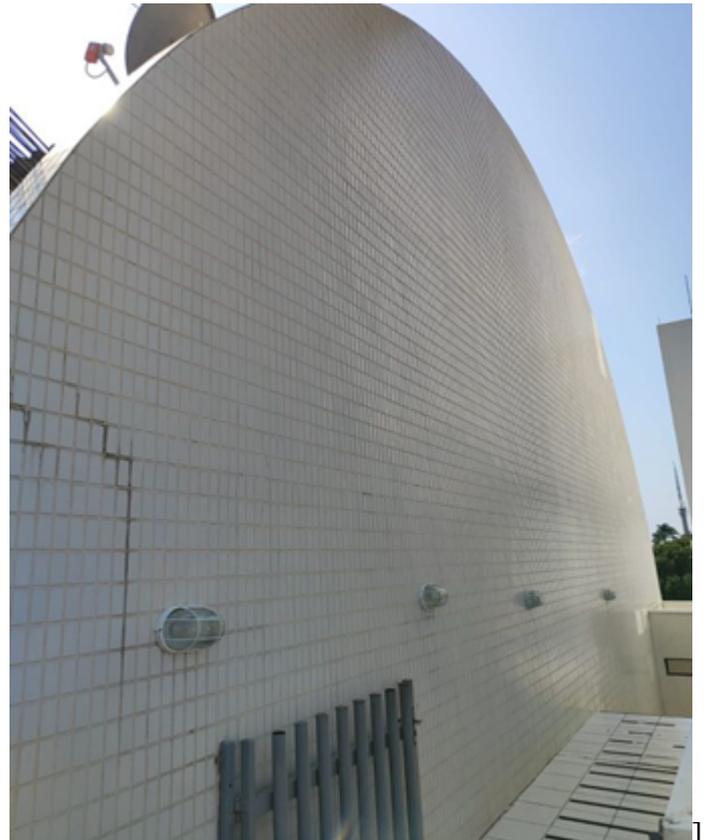
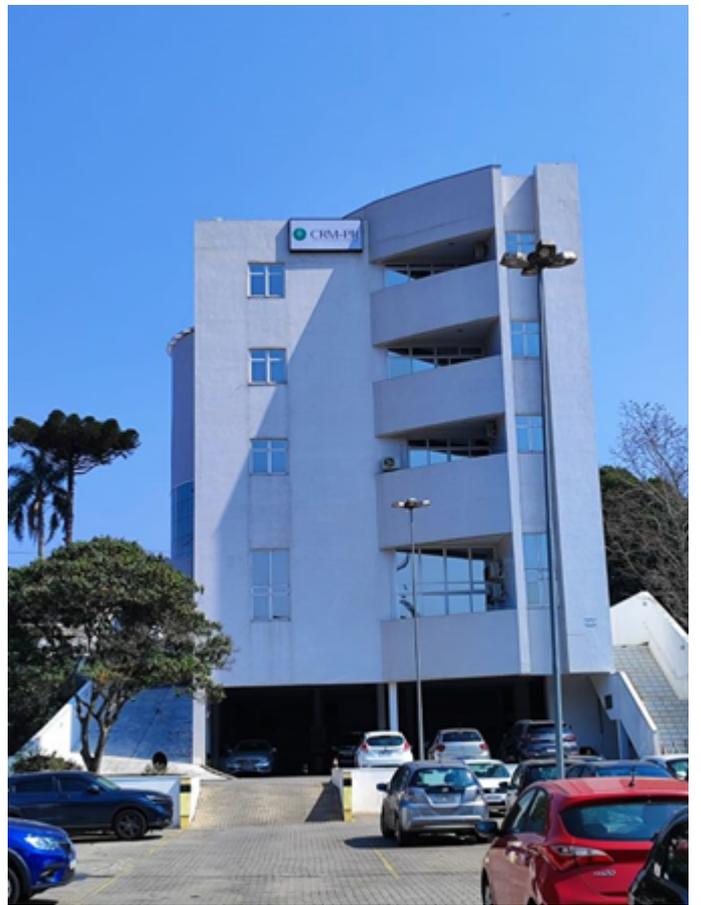
- Teste de percussão para verificação de pastilhas soltas, já que durante a lavagem já foram encontrados pontos/áreas com pastilhas soltas
- Refazimento de rejuntas em diversos pontos
- Pintura e manutenção dos portões que apresentam ferrugem e dificuldade de funcionamento
- Impermeabilização e reparo no emboço em diversos pontos com infiltrações e umidade
- Pintura em todas as áreas que não são revestidas por pastilhas
- Verificação de pontos específicos da manta onde se percebe infiltrações nas lajes inferiores que estão causando eflorescências bem perceptíveis em alguns pontos.
- Refazimento das juntas onde se percebia acúmulo de materiais orgânicos em grande volume antes da lavagem e outros pontos que devem ser melhor detalhados em vistoria específica junto ao teste de percussão.

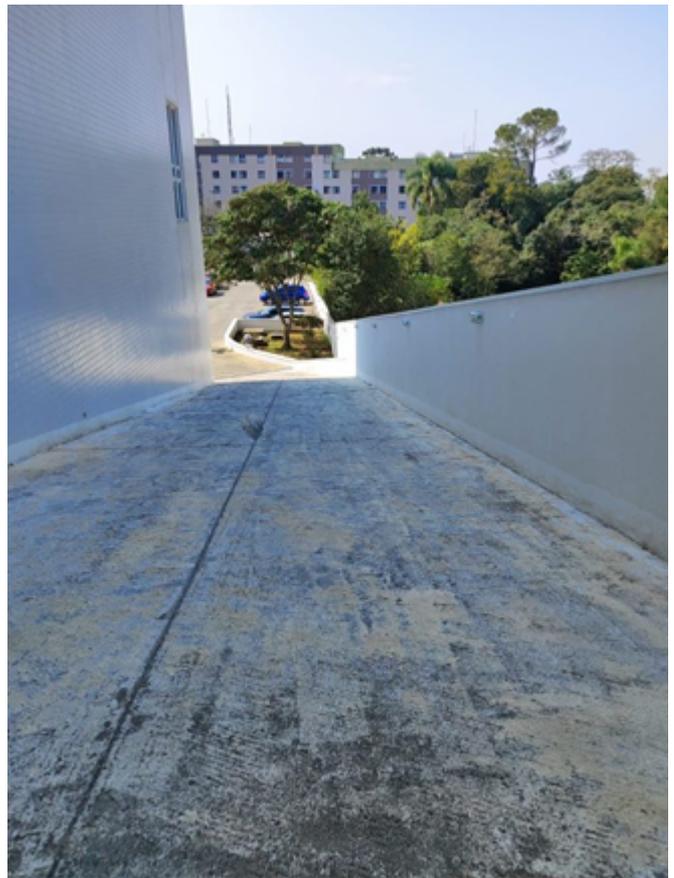
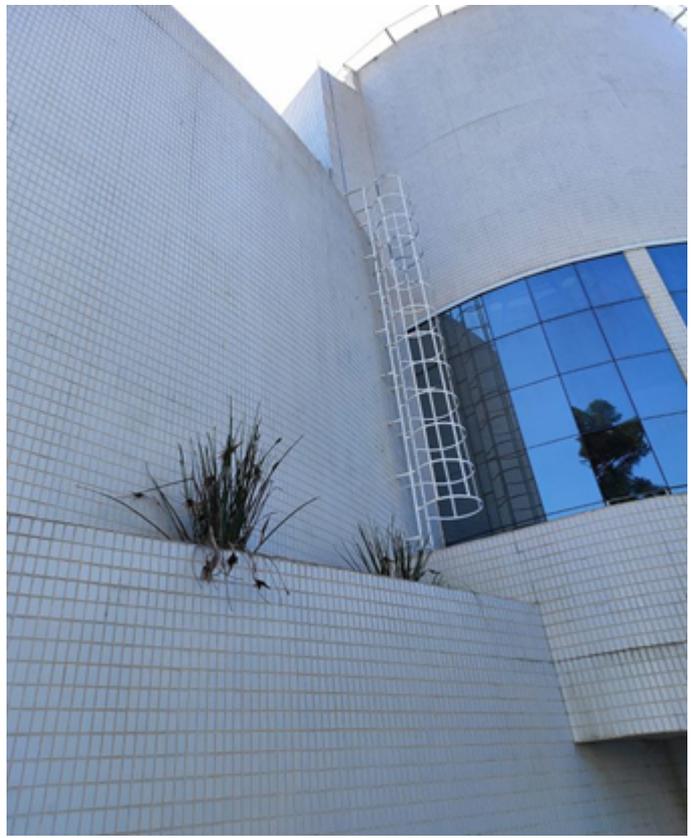
Conclusão final:

Analisando a situação geral após a lavagem, e conforme já era esperado, uma vez que a limpeza era item obrigatório para uma melhor visualização, será necessário uma nova etapa de avaliações das fachadas para uma definição dos serviços que serão necessários para a conclusão/reparo final. De toda forma aproveitamos para indicar que a manutenção das fachadas é item obrigatório e que devemos colocar isto num calendário de manutenções periódicas.

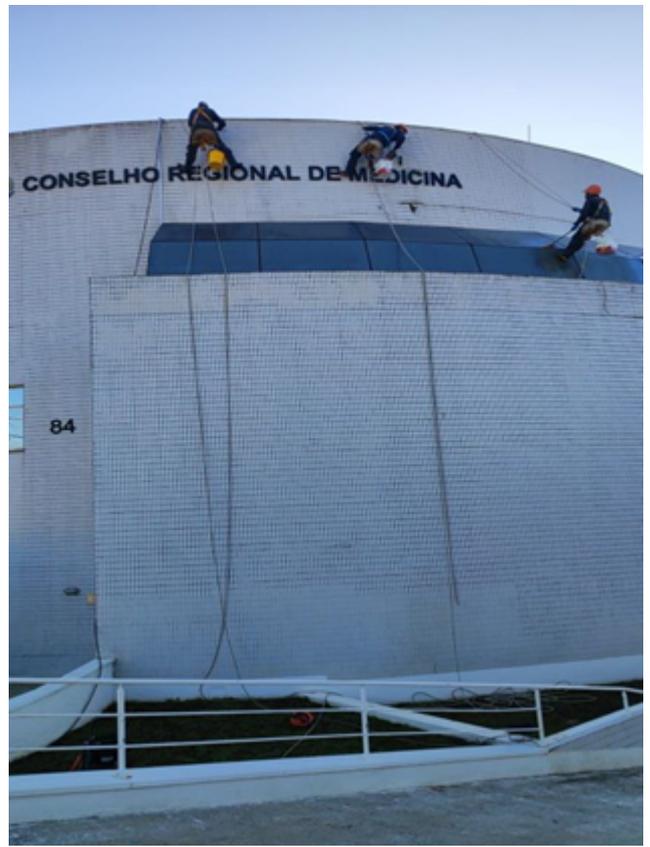
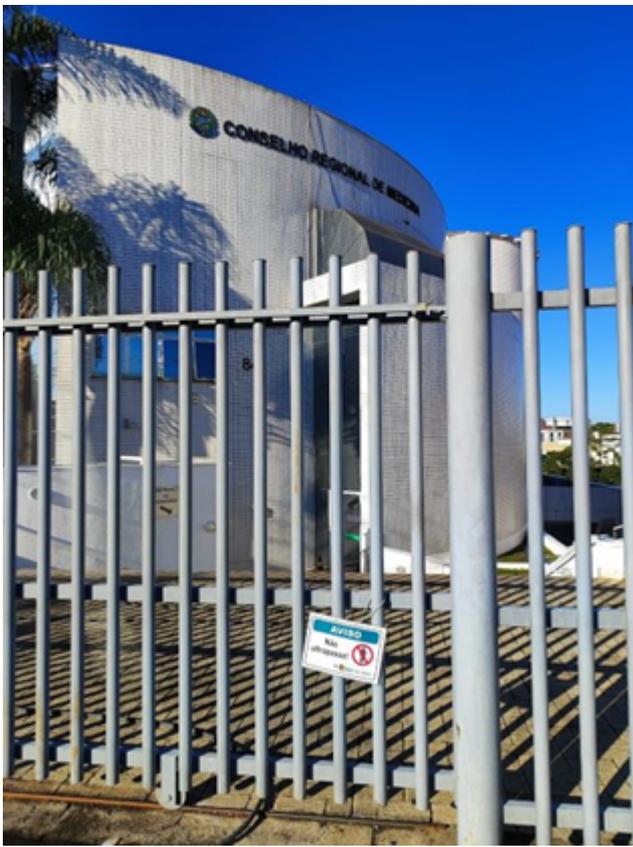
Curitiba, 27 de Agosto de 2024.

Ivanor Fantin Junior
Assessor Técnico Engenharia Civil













Documento assinado eletronicamente por **Ivanor Fantin Junior, Assessor da Diretoria**, em 10/04/2025, às 23:28, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Baptistella, Vice-Presidente**, em 26/05/2025, às 17:56, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Natel Benetti, Tesoureiro**, em 27/05/2025, às 09:37, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo José Ribeiro Gama, Presidente**, em 28/05/2025, às 07:05, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2360178** e o código CRC **D7D92A56**.



Rua Victório Viezzer, 84 - Bairro Vista Alegre | (41) 3240-4000
CEP 80810-340 | Curitiba/PR - <https://www.crmpr.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.14.000005103-0 | data de inclusão: 10/04/2025